



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, SOB DEMANDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NAS EDIFICAÇÕES DOS FÓRUNS/VARAS TRABALHISTAS DO TRT DA 5ª REGIÃO LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, NOS MUNICÍPIOS DE VALENÇA, IPIAÚ, ILHÉUS, ITABUNA, EUNÁPOLIS, ITAMARAJU, PORTO SEGURO E TEIXEIRA DE FREITAS (REGIÃO 3), QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente termo aditivo a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CGC/MF sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na Rua Miguel Gustavo, nº 227, Brotas, CEP 40.285-010, Salvador-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 33.833.880/0001-36, neste ato representada pelo outorgado **RENATO BARRETO MARTINEZ**, CPF nº 958.220.037-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo 7210/2018, Pregão Eletrônico nº 044/18, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, conforme tabela abaixo:

Valor Total do Contrato	Valor Estimado do Acréscimo de Serviços	Percentual de Acréscimo
R\$ 428.372,41	R\$ 21.000,00	4,90%
Percentual Atingido		24,98%


CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A Nota de Empenho 2019NE001864 suporta a despesa decorrente do presente termo aditivo.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2019.


Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral
P/ CONTRATANTE


Renato Barreto Martínez
Representante outorgado
P/ CONTRATADA


Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães
Núcleo de Engenharia de Arquitetura
Gestora do contrato



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, SOB DEMANDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NAS EDIFICAÇÕES DOS FÓRUMS/VARAS TRABALHISTAS DO TRT DA 5ª REGIÃO LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, NOS MUNICÍPIOS DE VALENÇA, IPIAÚ, ILHÉUS, ITABUNA, EUNÁPOLIS, ITAMARAJU, PORTO SEGURO E TEIXEIRA DE FREITAS (REGIÃO 3), QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente termo aditivo a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CGC/MF sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na Rua Miguel Gustavo, nº 227, Brotas, CEP 40.285-010, Salvador-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 33.833.880/0001-36, neste ato representada pelo outorgado **RENATO BARRETO MARTINEZ**, CPF nº 958.220.037-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo 7210/2018, Pregão Eletrônico nº 044/18, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, conforme tabela abaixo:

Valor Total do Contrato	Valor Estimado do Acréscimo de Serviços	Percentual de Acréscimo
R\$ 428.372,41	R\$ 21.000,00	4,90%
Percentual Atingido		24,98%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A Nota de Empenho 2019NE001864 suporta a despesa decorrente do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.


E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

Salvador/BA, 19 de setembro de 2019.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral
P/ CONTRATANTE



Renato Barreto Martinez
Representante outorgado
P/ CONTRATADA



Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães
Núcleo de Engenharia de Arquitetura
Gestora do contrato

Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/19 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de outubro de 2019, às 13 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 8742/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de cópias xerográficas, plotagens AUTOCAD e escaneamento de imagem, com o uso de "scanner", para o TRT5. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico e no sítio www.trt5.jus.br. Salvador 19 de setembro de 2019. ANA CARINA VERELA MARTINS MAIA – Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PROAD 7210/2018. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. CONTRATADA: EMPRESAS CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de natureza continuada, sob demanda, para execução de serviços comuns de engenharia nas edificações dos Fóruns/Varas trabalhistas do TRT da 5ª Região localizadas no interior do Estado da Bahia, nos Municípios de Valença, Ipiaú, Ilhéus, Itabuna, Eunápolis, Itamaraju, Porto Seguro e Teixeira de Freitas (Região3), cujo objeto é o acréscimo de serviços. DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2019. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral, pelo contratante, e Renato Barreto Martinez, pela contratada.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PROAD 10405/2019 INEXIGIBILIDADE: 90/2019, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. OBJETO: contratação de CURSO IN COMPANY, (curso de capacitação, palestra e vídeo psicoeducativo, todos focados na prevenção do suicídio) do "Instituto Vita Alere de Prevenção e Posvenção do Suicídio", sediado em São Paulo, neste regional., nos dias 26 e 27 de setembro de 2019.

Instrutor	Valor TOTAL
KAREN SCAVACINI SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL – ME CNPJ: 19.172.122/0001-93	R\$11.536,00

Autoridade Competente: Tarcísio José Filgueiras dos Reis - Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

Secretaria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO

0811/2019-CESAR ROCHA LEAL-CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA-CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS-CEJUSC/TRT5-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-16/09/2019 a 20/09/2019 (Processo PROAD: 10383/2019).

0812/2019-SORAYA MARIA GUIMARAES FEITOSA-PATRICIA ARAUJO RIBEIRO-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA -CDP-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-16/09/2019 a 17/09/2019 (Processo PROAD: 10539/2019).

0813/2019-JULIA MARTINS PINHEIRO MEIRELES-ANA CLAUDIA ALVAREZ ACCIOLY LINS-COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-18/09/2019 a 20/09/2019 (Processo PROAD: 10576/2019).

0814/2019-MARIA LUZIA SANCHEZ LEMOS-JULIANA FERREIRA CAMPOS-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-17/09/2019 a 18/09/2019 (Processo PROAD: 6279/2019).

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

ATOS

159/2019-O DIRETOR DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 10396/2019, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0157/2018, art. 3º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 1º (primeiro) lote, referente ao período avaliativo de 2017/2018, conforme tabela abaixo;

ALESSANDRA GOMES MAGALHAES
MARCOS PAULO CUNHA SANTANA

160/2019-O DIRETOR DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 10397/2019, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0157/2018, art. 3º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 2º (segundo) lote, referente ao período avaliativo de 2018/2019, conforme tabela abaixo;

ANTONIEL FIGUEIREDO OLIVEIRA
LUCINDA MARIA SAPUCAIA DA SILVA
THAIS PAIM ANDRADE DE VASCONCELOS
TICIANA CANTOLINO OLIVEIRA DE CARVALHO

161/2019-O DIRETOR DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 10467/2019, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0157/2018, art. 3º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 3º (terceiro) lote, referente ao período avaliativo de 2018/2019, conforme tabela abaixo;

ALINE ASSIS MELO
CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO
CHISTIANE PINTO VELOSO
GEDEVAL QUADROS NETO
GERALDO RODRIGUES FILHO
JADER CUNHA MACEDO
JANIO CASSIO FERREIRA SILVA
LENAURA BORGES ROSARIO
MANUELA DANTAS NEVES
MARIA LUIZA POSSIDIO SANTOS MAZO
RAFAEL SANTANA LOPES
TADEU VILASBOAS MAGALHAES
TATIANA ARRUTI LYRIO PRINCIPE DE OLIVEIRA
THIAGO SANTANA DE FARIAS
VINICIUS SANTOS BARROS

162/2019-O DIRETOR DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 10454/2019, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0157/2018, art. 3º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 4º (quarto) lote, referente ao período avaliativo de 2017/2018, conforme tabela abaixo;

FERNANDA CERQUEIRA TEIXEIRA DA SILVA
PALOMA CRUZ FREIRE DE CARVALHO CEDRO